



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.458/2024

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, Sr. **VALDECIR BERGER**, estará em gozo de férias no período de 01/05/2024 a 31/05/2024, bem como a inexistência de substituto legal imediato para responder pela pasta.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **KÊNIO ROVANY DELEVEDOVE**, matrícula funcional nº 000009, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor, **a responder, interinamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**, no período de **01/05/2024 a 31/05/2024**, com ônus aos cofres do Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. O servidor designado fará jus a remuneração do cargo de Secretário Municipal, enquanto perdurar a substituição.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, **especialmente a Portaria 3.455/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra